



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

**INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM**

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, DOU, de 28 de junho de 2016 e Resolução n. 025/10, da Universidade Federal de Santa Maria, de 06 de setembro de 2010, conforme descrito a seguir.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas de 05 a 30 de novembro de 2018, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min.

**1.2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 1.2.1. Estar regularmente matriculado em Curso da Graduação da UFSM;
- 1.2.2. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- 1.2.3. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- 1.2.4. Disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais diurnas.

**1.3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.3.1. Ficha de inscrição disponível no ANEXO I;
- 1.3.2. Cópia da Cédula de Identidade;
- 1.3.3. Cópia do CPF;
- 1.3.4. Histórico escolar atualizado
- 1.3.5. Atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);
- 1.3.6. Currículo Vitae e cópia dos certificados dos cursos de capacitação realizados;

**1.4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 1.4.1. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar, junto com a documentação do item 1.3., em envelope fechado e identificado conforme dizeres da tabela abaixo, na Assessoria Financeira da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 727, nos dias 05 a 30 de novembro de 2018, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 16h30min.

Inscrição ao Programa de Estágios - PRPGP/UFSM+

NOME COMPLETO:

CURSO:

TELEFONE:

EMAIL PARA CONTATO:

## 2. VAGA, CANDIDATO E LOCAL DE ATUAÇÃO

2.1. Atuação na Assessoria Financeira da PRPGP.

2.2. Preenchimento de uma vaga.

2.2.1. Uma vaga com início em fevereiro 2019.

1.1.1.

2.3. Requisitos dos Candidatos.

2.3.1. Alunos devidamente matriculados em Curso de Graduação da UFSM, com ênfase na área administrativa, contábil e econômica;

2.3.2. Conhecimento e experiência em informática (Software de planilha e texto);

2.3.3. Atendimento ao público e telefone;

2.3.4. Conhecimento de arquivologia.

## 3. SELEÇÃO

3.1. Critérios de Seleção: a seleção dos candidatos será feita em duas etapas: análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

ETAPA	NOTA MÁXIMA
Análise de currículo	3
Entrevista	7
Total	10

3.1.1. Serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias;

3.1.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso;

3.1.3. Caso persistir o empate o candidato com maior idade terá preferência;

3.2. Da Análise de Currículo.

3.2.1. Publicações feitas durante a matrícula no curso: 1 ponto

3.2.2. Participação em eventos, palestras, fóruns, seminários, cursos e mini-cursos: 2 pontos.

3.2.3. O aluno deverá enviar os comprovantes no momento da inscrição junto ao Currículo Vitae e somente serão validadas as atividades feitas após o ingresso no curso.

3.2.4. O candidato poderá acumular até 3,0 pontos nesta etapa. Para cada atividade será dado 0,5 pontos.

3.3. Da Entrevista

3.3.1. A entrevista terá uma duração máxima de 30 minutos.

3.3.2. Serão feitas perguntas para verificar o perfil profissional, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura. De acordo com o formulário modelo do ANEXO II.

3.3.3. No momento da entrevista, o aluno será submetido a uma prova prática de seu conhecimento na área da informática e nos softwares de planilha e texto.

3.3.4. Será realizada na data provável de 06 de dezembro no período da manhã e/ou tarde, com local e horário a serem confirmados por e-mail aos candidatos inscritos, no dia 03 de dezembro de 2018, de acordo com a marcação feita no formulário de inscrição.

3.3.5. A pontuação máxima obtida na entrevista será 7.

3.4. A validade do processo seletivo será de um ano, ficando a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a utilização destas vagas imediatamente, ou posterior, dentro de suas necessidades.

## 4. RESULTADO

4.1. Divulgação dos Resultados dos candidatos classificados a partir do dia 10 de dezembro de 2018, no site <http://prpgp.ufsm.br/editais/editais-internos>.

## **5. TERMO DE COMPROMISSO**

- 5.1. Será firmado um Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme o interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos;
- 5.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 5.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;
- 5.4. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para cada 6 (seis) meses de trabalho.
- 5.5. A UFSM contratará em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais;

## **6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (apresentar os documentos originais)**

- 6.1. Uma foto 3x4 recente;
- 6.2. Comprovante matrícula no semestre em curso, com discriminação dos horários das disciplinas;
- 6.3. Cópia de Cédula de Identidade;
- 6.4. Cópia do CPF;
- 6.5. Cópia do Título Eleitoral
- 6.6. Comprovante de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));
- 6.7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6.8. Cópia do Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 6.9. Comprovante de Residência;
- 6.10. Comprovante de conta corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco ou HSBC (apresentar o cartão bancário no ato);
- 6.11. Cópia da página de informações da Carteira de Trabalho (Identificação do PIS/PASEP).
- 6.12. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 6.13. Declaração de não acumulo de bolsas (Modelo ANEXO III);

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O estágio firmado com base na Lei n. 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 7.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas;
- 7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa n. 2/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Resolução n. 025/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 7.4. Caberá ao candidato acompanhar as notícias e publicações, através da página da PRPGP, em <http://prpgp.ufsm.br/editais/editais-internos>, de eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.
- 7.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM</b>			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sangüíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial (Rua e nº)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Marque o turno disponível para a entrevista: Manhã Tarde	
Santa Maria, _____ de _____ de _____			
_____ Assinatura do Candidato			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE ENTREVISTA**

**ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO  
ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM**

Nome Completo	
Experiência (0,75)	
Disponibilidade (0,75)	
Atendimento Público (0,75)	
Trabalho em equipe (0,75)	
Informática. (4,0)	

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável PRPGP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que não possuo outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

Santa Maria, \_\_\_\_ de novembro de 2018.

---

Estagiário(a)